



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
GABINETE DO PREFEITO  
ASSESSORIA JURÍDICA

---

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

**Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jericó e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, Estado da Paraíba, **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jericó para o valor de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais).

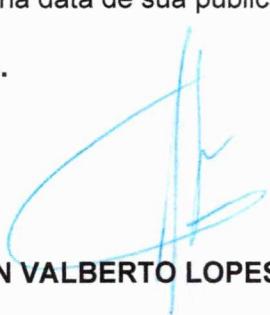
**Art. 2º** O reajuste de que trata o art. 1º aplica-se aos subsídios dos membros do Conselho Tutelar empossados na data da vigência desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Doravante o reajuste poderá ocorrer anualmente por decreto do poder executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Jericó, 15 de Janeiro de 2025.**

  
**KASDSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**

**Prefeito Municipal de Jericó**

APROVADO PROJETO DE LEI 004/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aleixs Empor Sa Leta

José Lázaro de Oliveira

Fábio dos Montes

Fernando Franklin de Oliveira

José Joaquim de Souza

José Rani de Souza

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025.

Auxílio Nogueira  
\_\_\_\_\_  
Visto Presidente